



**C M D C A**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**MATINHOS PARANÁ**

**EDITAL Nº 012/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.064 de 10 de outubro de 2006, por intermédio do seu presidente, vem CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados para cobrir as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
<b>1º - Eleito</b>	<b>Nane</b>	<b>156 votos</b>
<b>2º - Eleito</b>	<b>Ilsou</b>	<b>131 votos</b>

**Art.1º** Os Candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 05 dias a partir da data da publicação deste edital, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, com as documentações necessárias conforme anexo 01, para os devidos procedimentos legais.

**Art.2º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de dezembro de 2017.



**CLAUDIR LOURENÇO**  
Presidente do CMDCA



# **C M D C A**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MATINHOS PARANÁ**

---

## **ANEXO 01 - EDITAL Nº 012/2017**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO (fotocópias e originais).**

- 01). CPF e RG e Título de Eleitor.
- 02). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;
- 03). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- 04). CPTS (Carteira de Trabalho) Pis/Pasep;
- 05). Comprovante de endereço atualizado;
- 06). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- 07). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site ([www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).
- 08). Declaração de Imposto de Renda;
- 09). Comprovante da última votação;
- 10). Certidão de Nascimento ou casamento;